



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021  
CONVITE Nº 001/2021



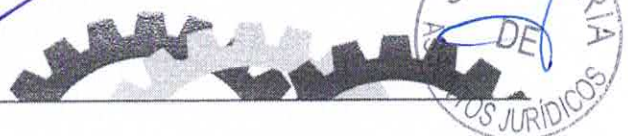
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021,  
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA  
PARA ATUALIZAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS  
PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA  
REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA  
DO JANGA, ENTRE OS TRECHOS DA RUA ESCADA  
E AVENIDA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO  
BAIRRO DO JANGA, NO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO  
PAULISTA E A EMPRESA COLMEIA  
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. NOS  
TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário de Infraestrutura**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita nº 05.800.129/0001-06, rua Almirante Soares Dutra, nº 117, Sala 1, Bairro do Arruda, Recife-PE, neste ato representada pela Sra. **Estella Suzana Matias Ricarte**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº A12717-5, expedida pelo CAU/BR, inscrita no CPF/MF sob nº 270.068.084-72, e residente e domiciliada na Rua Joaquim Matos, s/n, Km 12, Aldeia, Camaragibe/PE, CEP: 54.783-180; e Sra. **Hilda Wanderley Gomes**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 18.554-D, expedida pelo CREA/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 337.624.814-15, e residente e domiciliada na Rua Flor de Santana, 66, Apto. 1201, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-290, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA DO JANGA, ENTRE OS TRECHOS DA RUA ESCADA E AVENIDA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO JANGA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0968/2023 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 027/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA DO JANGA, ENTRE OS TRECHOS DA RUA ESCADA E AVENIDA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO JANGA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o **Prazo de Execução** pelo período de **4 (quatro) meses**, contados a partir de **12 de agosto de 2023 a 11 de dezembro de 2023**, tendo como fundamento sua Cláusula Nova e no art. 57 da lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** – Conforme **Ofício nº 0968/2023 - SEIN**, Justifica-se a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados, considerando que as tratativas e definições das propostas para entendimentos finais e também para se obter um menor tempo de execução foram necessários ajustes e modificações do tratado urbanístico de forma a viabilizar a sua execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0968/2023 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

solicita **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 027/2021**, devidamente justificado, através da Justificativa Técnica elaborado pela Sra. Jackeline da Silva Melo, Mat. 45726, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura **Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 027/2021**, de 05 de agosto de 2021, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 08 de agosto de 2023.

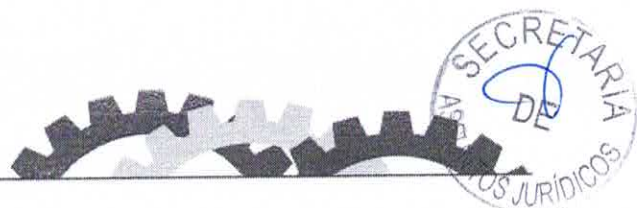
  
Lídio Sérgio Valença de Souza  
Secretário de Infraestrutura  
CONTRATANTE

  
COLMEIA EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
1. CPF/MF: 011.307.784-01

  
2. CPF/MF: 628.269.534-87







SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2021

MODALIDADE: CONVITE nº 001/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1394/2021, de 22/03/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Lei nº. 8.666/93

CONTRATADA: COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 05.800.129/0001-06

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 027/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA DO JANGA, ENTRE OS TRECHOS DA RUA ESCADA E AVENIDA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO JANGA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o Prazo de Execução pelo período de 04 (quarto) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2023 a 11 de dezembro de 2023, tendo como fundamento sua Cláusula Nova e no art. 57 da lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** – Conforme **Ofício nº 0968/2023 – SEIN**, Justifica-se a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados, considerando que as tratativas e definições das propostas para entendimentos finais e também para se obter um menor tempo de execução foram necessários ajustes e modificações do tratado urbanístico de forma a viabilizar a sua execução.

Paulista/PE, 08 de agosto de 2023.

Lídio Sérgio Valença de Souza  
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 14 / 09 / 2023. D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

D1AEB 042

